

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 012 0102 2024  
Camila Leima  
Responsável pelo Protocolo

A Mesa Diretora da Câmara de Morada Nova – CE, tributando o costumeiro respeito pelos demais Edis, tem a honra de submeter à elevada deliberação de V. Exas. o incluso Projeto de Resolução que acrescenta disposições na Resolução nº 021/2023, de 21 de dezembro de 2023.

O projeto se mostra necessário, uma vez que criam pontos devidos à necessidade de regular matéria político-administrativa desta Câmara Municipal de Morada Nova.

Por conseguinte, peço aos Nobres Colegas, tendo em vista à necessária regulamentação de matéria político-administrativa, que deem o **CARÁTER DE URGÊNCIA** a proposição para a tramitação célere, como merece a demanda.

Ao ensejo renovamos expressões de elevado apreço a Vossas Excelências.

Respeitosamente,

  
Francisca Aurília Martins  
Presidente

  
Hilmar Sérgio Pinto da Cunha  
1º Vice-presidente

  
José Cleidimar De Souza  
2º Vice-presidente

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

**OBJETO:** Acrescenta disposições na Resolução nº 021/2023, de 21 de dezembro de 2023, que cria, no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, os cargos comissionados que indica e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, inciso I, c/c o art. 77, inciso VII, ambos do RICMMN, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis Projeto de Resolução, nos seguintes moldes:

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. Francisca Aurília Martins, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica acrescentado o § 4º ao artigo 1º da Resolução nº 021/2023, de 21 de dezembro de 2023. cuja nova redação assim dispõe:

§ 4º. Os cargos criados pelo artigo 1º desta Resolução, serão inclusos no ANEXO II da Resolução nº 01/2019, de 28 de fevereiro de 2019, com os respectivos numerários e vencimentos, na conformidade que segue:

ANEXO - II

QUADRO - I  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

CARGOS	QTD	VENCIMENTOS
(...)		
Agente de Contratação/Pregoeiro	01	Resolução nº 021/2023
Membros da Equipe de Apoio	02	Resolução nº 021/2023
Membros Suplentes da Equipe de Apoio	02	Resolução nº 021/2023

**Art. 2º.** As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 29 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Francisca Aurília Martins**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Hilmar Sérgio Pinto da Cunha**  
1º Vice-presidente

\_\_\_\_\_  
**José Cleidimar De Souza**  
2º Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Francisca Aurijane Martins da Cunha**  
2ª Secretária

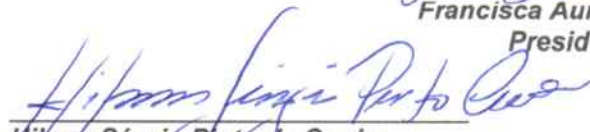
### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nobres Colegas Vereadores,

O projeto se mostra necessário, uma vez que criam pontos devidos à necessidade de regular matéria político-administrativa desta Câmara Municipal de Morada Nova, especificamente no que diz respeito à organização estrutural para acrescentar os cargos na Resolução nº. 001/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dessa Casa Legislativa.

É por conseguinte, inadiável a concretização do que se propõe neste projeto, vez que regular matéria político-administrativa desta Casa Legislativa. Outras propostas ousadas advirão no mesmo intuito, aparelhar o Poder Legislativo para o exercício das funções institucionais.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisca Aurília Martins**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Hilmar Sérgio Pinto da Cunha**  
1º Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
**José Cleidimar De Souza**  
2º Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Francisca Aurijane Martins da Cunha**  
2ª Secretária